



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.802, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Educação de Pessoas Jovens e Adultas, Educação Popular e Movimentos Sociais e Educação e Sociologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004772/2023-72, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Educação de Pessoas Jovens e Adultas, Educação Popular e Movimentos Sociais e Educação e Sociologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Olívia Maria Costa Silveira	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º Lugar	Rosilaine Gonçalves da Fonseca	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Juliana Shumaker Lessa	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Maria de Fátima Barbosa Pires	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor